Normas do Grupo de Auxiliares do Despachante Pax

1. Prazo para Entrega de Indisponibilidades

- Todas as indisponibilidades (afastamentos, licenças, etc.) devem ser solicitadas formalmente dentro do prazo estabelecido pelo escalante.
- Solicitações enviadas após o prazo definido não serão aceitas, exceto em casos de emergência comprovada, sujeitos à avaliação do escalante.

2. Comunicação de Férias

- As férias devem ser comunicadas com antecedência mínima de 30 dias, por meio de documento formal ou sistema interno.
- Cada militar deverá enviar as férias publicadas para o Zimbra: tp.lopesjls1@fab.mil.br.
- Ausência de aviso prévio ou envio fora do prazo poderá resultar em rejeição da solicitação.

3. Atestados e Juntas Médicas

- Comunicação imediata ao escalante:
- Qualquer afastamento por motivo médico (incluindo consultas, licenças saúde, etc.) deve ser comunicado imediatamente ao escalante, mesmo que provisoriamente.
- Documentação obrigatória:
- Atestados médicos devem ser homologados no GSAU e enviados para o Zimbra: tp.lopesjls1@fab.mil.br, após a emissão.
- Resultados de juntas médicas devem ser encaminhados ao mesmo e-mail assim que disponibilizados, com cópia para o escalante.
- Falha no envio ou homologação poderá ser enquadrado no RDAER.

4. Troca de Serviços

 Trocas de escalas ou serviços entre participantes devem ser comunicadas com antecedência de 7 dias. A solicitação de troca só será válida após aprovação do escalante e registro no sistema do grupo.

5. Indisponibilidades e Conformidade Legal

- Todas as indisponibilidades devem estar estritamente alinhadas à legislação vigente (ex.: normas militares).
- O escalante (responsável pela escala) julgará a concessão, considerando:
- Impacto operacional;
- Justificativa apresentada;
- Documentação comprobatória (quando aplicável).

6. Permutas

- As permutas (substituições por motivos específicos) só serão autorizadas se:
- Estiverem dentro dos motivos de ausência previstos na legislação militar (ex.: saúde, dever legal);
- Forem solicitadas com antecedência mínima de 72 horas, salvo emergências.
- É obrigatório anexar comprovantes que validem o motivo da permuta (ex.: atestado médico, documento legal).

7. Responsabilidades Gerais

- Todos os participantes devem:
- Priorizar o cumprimento dos prazos;
- Manter comunicação clara e transparente com o grupo principalmente com o escalante;
- Respeitar as decisões do escalante, cabendo recurso apenas em caso de divergência legal.

8. Penalidades por Descumprimento

- Solicitações fora do prazo, documentação incompleta ou não conformes serão automaticamente negadas.
- Reincidências poderão resultar em medidas disciplinares conforme RDAER.

Atenção:

• Endereço Zimbra para envio de documentos: tp.lopesjls1@fab.mil.br (uso obrigatório para férias, atestados e juntas médicas).

• Mantenham o GSAU atualizado para evitar inconsistências nas homologações.

Objetivo: Garantir organização, legalidade e eficiência nas escalas de serviço, respeitando direitos e deveres dos integrantes.

Anápolis, 23 de Fevereiro de 2025

Atenciosamente

CB TMP LOPES Ramal: 7196

Escalante